

DESPACHO

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2022, para abertura de Procedimento Concursal Comum, de recrutamento de trabalhadores, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Paços de Ferreira, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de Serviço Social.

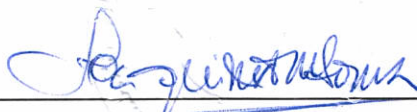
Determino que:

– Atendendo à celeridade e economia processual e de acordo com o estabelecido no nº. 3, do artigo 7º da Portaria nº. 125 – A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº. 12 – A/2021, de 11 de janeiro, no pressuposto de existirem candidatos admitidos ao procedimento concursal em número igual ou superior a 100, os métodos de seleção serão aplicados de forma faseada, através da utilização de tranches de candidatos, ou seja, será aplicado a todos os candidatos admitidos ao procedimento o primeiro método de seleção, estando a aplicação do segundo método de seleção e seguintes previsto apenas a parte dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção, a convocar por conjunto sucessivo de 50 candidatos, por ordem decrescente do resultado obtido no primeiro método de seleção (em caso de igualdade pontual serão selecionados todos os candidatos que obtenham a mesma classificação, para que sejam alcançados os 50 candidatos), respeitando a prioridade legal da sua relação jurídica – funcional, e as quotas previstas para candidatos portadores de deficiência.

Neste sentido, e tendo em conta o disposto anteriormente, quando os candidatos constantes da lista de ordenação final, homologada, já não satisfaçam as necessidades iniciais, o júri é chamado novamente para exercício das suas funções e procede à aplicação dos métodos seguintes ao conjunto de candidatos que não foram chamados no primeiro momento de seleção, com vista ao preenchimento das necessidades dos postos de trabalho.

Paços de Ferreira, 12 de maio de 2022,

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,



Joaquim Adelino Moreira Sousa